

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: P.L. Nº 007/2021
Entrada: 29/04/2021
Matéria lida em: 29/04/2021
Matéria votada em: 29/04/2021
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada () Rejeitada
R.S. Silva
Rogério Santos da Silva

Presidente



Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Pinhão

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
29/04/2021

Ney Paulo Andrade Andrade

**PROJETO DE LEI Nº 007 /2021
De 29 de abril de 2021.**

Altera o nome da Travessa Frei Paulo para Travessa José Juarez de Andrade. Nesta Cidade de Pinhão, Estado de Sergipe.

Autoria: Vereador José Allysson Bispo dos Santos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Travessa Frei Paulo, que passa a denominar-se Travessa José Juarez de Andrade.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

José Allysson Bispo dos Santos
José Allysson Bispo dos Santos
Vereador - PL



Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Pinhão

JUSTIFICATIVA

José Juarez de Andrade, nascido em 14 de junho de 1937, filho de José Manuel de Andrade (ZÉ de LOLÓ) e Germiniana Cardoso de Andrade (DONA NILA). Filho primogênito de 13 irmãos, natural da Cidade de Pedra Mole. Casou-se com Josefa Alves dos Passos de Andrade (ZEFA DE JUAREZ) com quem constituiu uma família composta por 8 filhos sendo 2 (In Memoriam) e 6 em vida, sendo eles: Rosa Cristina, Joselita, José Cloves, Giomar, João Pedro e Alex. Desses filhos teve 13 netos e 3 bisnetos.

Aos 20 anos ingressou na carreira jurídica onde trabalhou como tabelião e oficial de justiça sendo chefe do primeiro cartório existente na cidade de Pedra Mole, onde prestou por anos um relevante serviço a favor da população desse município sempre estando disposto a cumprir com as suas obrigações e tarefas diárias.

Passou a ser Conhecido como JUAREZ DE ZÉ DE LOLÓ, pessoa de caráter, boa índole, de coração bondoso e caridoso, nunca mediu esforços para ajudar ao próximo. Sempre com uma alegria que contagiava a todos ao seu redor, por onde passava deixava boas amizades e sabia cultivá-las.

Ao longo da vida residiu em Pedra Mole, Pinhão e ao aposentar-se optou por residir na cidade de Simão Dias, onde dedicava parte do seu tempo a uma de suas paixões e seu melhor passatempo: criar gado. Entre idas e vindas nunca abandonou as suas origens. Tinha como objetivo de vida zelar, cuidar e proteger a sua família.

Falecido em 20 de abril de 2021, deixou saudade e as melhores lembranças de um ser humano com a alma limpa e sempre capaz para ajudar ao próximo.

Expostas, as razões determinantes da minha iniciativa, tendidos os preceitos legais, dispostos na Constituição Federal, Constituição do Estado de Sergipe e Art. 1º da Lei Nº 6.454/77. Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação, renovo os protestos de alta consideração.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

José Allysson Bispo do Santos

Vereador - PL